

**RESOLUÇÃO Nº 009-A/2019/CONSUN**

*Aprova o Layout do Diploma de Graduação do UNIAVAN.*

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Layout do Diploma de Graduação, para a Emissão, Registro e Expedição do Centro Universitário Avantis, conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.

**Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**  
Presidente

## ANEXO I - LAYOUT DO DIPLOMA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIAVAN

### 1. ANVERSO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**  
Credenciado pela Portaria nº 1385, publicada no D.O.U de 20 de dezembro de 2018

A Reitora do Centro Universitário Avantis no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Bacharelado em Psicologia**, em 15 de dezembro de 2018, e a colação de grau na data de 12 de janeiro de 2019, confere o título de Bacharel à

*Nome do Acadêmico*

de nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina, nascido em 20 de dezembro de 1978, portadora da cédula de identidade RG nº 001002003-4, SSP/SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2019.

**NOME DO ACADÊMICO**  
Titulado

**ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO**  
Reitora

### 2. VERSO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**  
Sociedade Avantis do Ensino e Escola de Aviação Civil S/A  
CNPJ – 04.294.607/0001-91  
Credenciado pela Portaria nº 1385, publicada no D.O.U de 20 de dezembro de 2018

Curso: Nome do Curso  
Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 267, de 03 de abril de 2017, publicado no D.O.U em 04 de abril de 2017.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**  
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA – SRD

DIPLOMA registrado sob nº \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_  
folha \_\_\_\_\_ em 23/03/2019. Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº \_\_\_\_\_

Balneário Camboriú/SC, 23 de janeiro de 2019.

Nome do Responsável  
Responsável pelo Registro – SRD/Univan  
Portaria nº 72486/2019  
CPF: 001.002.003-45

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.

**Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**  
Reitora